



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA ANÁLISE DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2021, PROCESSO Nº
22187/2021.**

Às **16:00 (dezesesseis horas) do dia 23 de novembro de 2021**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Prefeitura Municipal de Guarapari - ES, nomeada pelo Decreto nº 275/2021: Larissa Bravin de Oliveira - Presidente; Thais Maia Bruschi Magalhães - Secretária, Karoline Tobias Puppín - Membro Suplente, Attila Teixeira Fialho – Membro Contador e Emanuel de Oliveira Vieira – Membro Técnico, para análise dos envelopes de habilitação, relativo ao certame da **Concorrência Pública nº 009/2021**, processo nº 22187/2021, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO DA COMUNIDADE DE RIO CALÇADO A SANTANA, NESTE MUNICÍPIO - SEMOP**, conforme solicitação da Secretária Municipal de Obras - SEMOP, será analisada a documentação das licitantes:

- 01) LOCKIN CONSTRUTORA EIRELI
- 02) AMF SERVIÇOS E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
- 03) ECO CONSTRUTORA EIRELI
- 04) ÁDIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Dada a palavra a Presidente, a mesma deu início passando os envelopes de habilitação e proposta econômica para conferência e assinatura dos membros presentes. Ato contínuo passou-se a abertura dos envelopes de habilitação que foram passados novamente para conferência e rubrica. Após conferência da documentação de habilitação dos licitantes, foi identificado que a empresa **ÁDIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, deixou de apresentar a cópia AUTENTICADA do documento de identificação do sócio, bem como, deixou de apresentar a declaração de patrimônio líquido mínimo, exigida no item 5.4, "c", do Edital, razão pela qual está INABILITADA. Portanto, foi **INABILITADA** a empresa **ÁDIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**. Foram **HABILITADAS** as empresas **LOCKIN CONSTRUTORA EIRELI, AMF SERVIÇOS E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e ECO CONSTRUTORA EIRELI**. O resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios, quando será aberto prazo para interposição de Recursos. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão presentes.

LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COPEL

THAIS MAIA BRUSCHI MAGALHÃES
SECRETÁRIA COPEL

KAROLINE TOBIAS PUPPIN
MEMBRO SUPLENTE

ATTILA TEIXEIRA FIALHO
MEMBRO CONTADOR

EMANUEL DE OLIVEIRA VIEIRA
MEMBRO TÉCNICO